



**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI N° 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ		PARTIDO PT
EMENDA N° 691	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 14/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 14000 – Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Unidade Orçamentária: 14101 – Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5046 4219 – Serviços de Informatização / Serviços de Informatização - ESTADUAL

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 03 126

GND: 4

Mod.90

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Aquisição de novos equipamentos, através dos recursos acima discriminados, para fins de fomentar a atualização tecnológica e expansão do parque computacional no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba possui o nível elevado de precariedade nos sistemas de informatização e automação, carecendo de parque tecnológico, sistemas administrativos para as áreas meios, sistemas informatizados para a área-fim, gestão eletrônica de documentos e de serviços eletrônicos disponibilizados pela instituição à população, razão pela qual se justifica os recursos destinados através desta Emenda, os quais contribuirão na ofertar de uma melhor prestação de assistência jurídica as pessoas que mais precisam.

Assinatura do Autor:


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Deputado Estadual